



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca – Ituporanga  
2ª Vara

### **CERTIDÃO NARRATIVA**

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) 2ª Vara da Comarca de Ituporanga, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

#### **Autos n.**

Ação: Carta Precatória Criminal

Autor: Ministério Público Federal

Data de Ajuizamento: 09/11/2012

RÉU: Vandrei Alves dos Santos

#### Principais Movimentações:

09/11/2012 Processo distribuído por direcionamento Competência privativa

19/11/2012 Certidão emitida Certidão Cartório Intimação em Cartório

19/02/2013 Ato Ordinatório-crime Diante da informação de fl. 13, cumprindo orientação da MM. Juíza de Direito, procede-se a intimação do acusado Vandrei Alves dos Santos para justificar, em cartório, o descumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, no prazo de 05 dias, sob as penas da lei.

21/03/2013 Juntada de outros Relatório de prestação de serviço à comunidade.

10/05/2013 Despacho outros Despacho Considerando a justificativa apresentada pelo réu, remeta-se cópia das fls. 20-25 à 1ª Vara Federal de Itajaí, para análise do pedido de conversão das penas, visto que compete a esta comarca tão somente a intimação e a fiscalização do cumprimento da suspensão condicional do processo.

20/08/2013 Despacho outros Despacho Tendo em vista que o pedido de conversão das condições aceitas em razão da suspensão condicional do processo não foi analisado pelo Juízo deprecante, embora devidamente cientificado (fls. 27-28), e que o réu continua descumprindo as condições aceitas, devolva-se, com as homenagens deste juízo.

03/10/2013 Despacho outros Despacho À vista da decisão de fl. 35, intime-se o réu, por meio de sua procuradora constituída à fl. 19, para que efetue o pagamento integral da prestação pecuniária ou manifeste-se, no prazo de 10 (dez) dias.

12/12/2013 Certificado outros Certifico que o acusado Vandrei Alves dos Santos compareceu a este Juízo no período de 19/01/2013 à 19/08/2013 para fins de assinar ficha de apresentação bimestral e efetuou o pagamento da prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário-mínimo, conforme comprovantes que seguem.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca – Ituporanga  
2ª Vara

14/01/2014 Despacho outros Despacho Tendo em vista que o ato deprecado foi devidamente cumprido, devolva-se, com as homenagens deste juízo. Ituporanga

07/03/2014 Remessa à Comarca/Tribunal de origem 1ª Vara Federal de Itajaí

Dados verificados no eproc.

O referido é verdade e dou fé.

**André Ricardo Laurindo**

Analista Jurídico - Chefe de Cartório

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n.º 11.419/2006, art. 1º, §2º, III, a